

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO  
MÉRITO VOLUNTARIADO A  
MARYÂNGELA MACIEL DE CASTRO  
OLIVEIRA

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado a **Maryângela Maciel de Castro Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maryângela Maciel de Castro Oliveira, 38 anos, nascida no dia 17 de maio de 1984, iniciou na causa do voluntariado no ano de 2012. Consciente da importância das ações sociais para a comunidade cuiabana e região, começou a ministrar conhecimentos de informática básica para o **Grupo da Melhor Idade** vinculado a Igreja Batista da Paz, em Cuiabá/MT.

Posteriormente, passou a atuar na causa voluntária, ajudando os mais necessitados por meio do **“Projeto Pão da Vida”** (Missões nas ruas de Cuiabá/MT na distribuição de alimentos), e também através do **Projeto Liga Kid’s** (Ações Direcionadas às Crianças de diversas comunidades carentes da Grande Cuiabá/MT).

De modo hodierno, especializou-se na arte dos “Palhaços Doutores” (“Doutores da Alegria”), integrando ao **Projeto “Operação Sória”** (desde 2018), que consiste em um projeto de cunho social, realizado por voluntários caracterizados de palhaços, expressando felicidade de viver aos pacientes de diversos Hospitais da nossa capital: **Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, Hospital do Câncer, Hospital Metropolitano; Pronto Socorro de Cuiabá; Hospital Júlio Miller** e, mais recentemente, o novo **Hospital Municipal de Cuiabá – HMC**.

Durante as visitas nas Instituições, são utilizadas diversas ferramentas transformadoras, como a música, dança, truques de mágica e leitura de histórias, tendo como foco principal o relacionamento com os pacientes, levando a eles palavras de esperança e bom ânimo.

